



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**



**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI MUNICIPAL Nº 329/2013. G/PMF, de 26 de agosto de 2013.**

**CERTIDÃO**

Certifico que este Ato foi publicado para ciência no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 26 / 08 / 2013.

Jorge Aníbal C. Guimarães

O cidadão **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, no uso de suas atribuições contidas no Art. 69 §1º da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

**Art. 1º** - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora **MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS**, sito a Rua Duque de Caxias, s/nº bairro da Campina nesta cidade Faro/PA, medindo 10,00m de frente por 25,50m ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com terras da Senhora Delma Azevedo Batalha, pelo lado esquerdo com terras da Senhora Aparecida dos Anjos Vasconcelos e pelos fundos com terras do Senhor Dilvane dos Anjos Vasconcelos.

**Art. 2º**- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 26 DE AGOSTO DE 2013.**

João do E. S. P. Freire  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
CPF: 564.101.072-34